



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA  
GABINETE DO PREFEITO

Baraúna - PB, 26 de Abril de 2024.

PORTARIA N° AD 00001/2024 - 01

O PREFEITO DO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Edivaldo Pereira Gomes, Advogado, como **Gestor** do contrato decorrente do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços n° AD00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DO TIPO ORE 1, TRANSMISSÃO MECÂNICA, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

MANASSÉS GOMES DANTAS  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | 20240523083808                                                                 |
| <b>Título</b>                          | GESTOR DO CONTRATO - ADESÃO A ATA 001/2024                                     |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | ATOS ADMINISTRATIVOS                                                           |
| <b>Setor</b>                           | COMISSÃO DE LICITAÇÃO                                                          |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 23/05/2024 08:38                                                               |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 23/05/2024 08:38                                                               |
| <b>Data de circulação</b>              | 24/05/2024                                                                     |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01000, data 24/05/2024, tipo ORDINÁRIA                               |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA                                                      |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 24/05/2024 — Edição 01000. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240523083808&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 15:37



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240523083808**, intitulada **GESTOR DO CONTRATO - ADESÃO A ATA 001/2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 23/05/2024 08:38 | **Autorização:** 23/05/2024 08:38 | **Circulação:** 24/05/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01000, 24/05/2024 (ORDINÁRIA)

**Setor:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica designado servidor como Gestor do contrato decorrente do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00001/2024, cujo objeto é a aquisição de ônibus rural escolar, tipo ORE 1, transmissão mecânica, destinado ao transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino de educação básica do Município de Baraúna-PB, cabendo ao gestor acompanhar a execução contratual nos termos da norma vigente.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240523083808&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 15:37